CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoval.mg.leg.br
Site: www.guidoval.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

Ata 15/2020 da décima quinta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Guidoval realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte, às dezenove horas. A Sra. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoval; solicitou ao secretário da Mesa, vereador Ricardo Pereira da Fonseca, que verificasse o livre de presença, constando a presença de cinco vereadores: Lígia Pinheiro Benini, Ricardo Pereira da Fonseca, Cláudio Henrique Vieira, Clovis José de Oliveira e Luiz Antônio de Melo. Os vereadores Evaldo Ribeiro Lopes e João Rodrigo Alberto justificaram ausência. Ata 07/2020 da sétima sessão ordinária foi lida, colocada em discussão e votação: aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura de correspondências e ofícios: Ofício 141/2020 e Ofício 142/2020 da Prefeitura Municipal de Guidoval em resposta aos Requerimentos do vereador Clóvis; correspondência da Copasa. Passa-se a Ordem do Dia: Deu conhecimento ao Projeto de Lei 17/2020 do Poder Executivo que "Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente para apoio a pessoas físicas e jurídicas que enquadram nos requisitos da lei federal 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc e dá outras providências". Deu conhecimento ao Projeto de Lei 18/2020 do Poder Executivo que "Atualiza o Piso dos Profissionais do Magistério Municipal e dá outras providências". Moção de Pesar 02/2020 de autoria do vereador Luiz aos familiares da Sra. Maria Madalena Vieira, conhecida como "Dona Tita", colocada em discussão: o vereador Luiz disse que fez a presente moção à Dona Tita por ela ter sido uma pessoa muito conhecida em Guidoval por sempre ajudar as pessoas carentes. A Sra. Presidente disse que a "Dona Tita" foi uma pessoa exemplar, tanto ao lado de seu marido na vida pública, quanto como mãe, avó; que soube conduzir muito bem seus familiares até o último dia de sua vida. Moção de Pesar 02/2020 de autoria do vereador Luiz colocada em votação, aprovada por unanimidade. Projeto de 06/2020 do Poder Legislativo de autoria da vereadora Lígia Pinheiro Benini que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a interromper os descontos provenientes de empréstimos consignados dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, junto às instituições bancárias ou financeiras", colocado em 2ª discussão e 2ª votação: aprovado por unanimidade. Passa-se à palavra-livre: A Sra. Presidente parabenizou os candidatos eleitos para próxima legislatura; disse que espera que eles façam um bom trabalho, e se colocou a disposição para qualquer apoio; que acredita que após a campanha todos devem se unir; justificou ausência na última sessão por problemas de saúde, que não é simples, e descobriu nos últimos dias; falou que fez uma campanha limpa, que trabalhou nos últimos anos da melhor forma possível, que não tinha experiência, mas adquiriu; que teve uma votação expressiva, está como primeira suplente, e que caso necessário, está a disposição desta Casa; disse que propôs a atualização do regimento interno e lei orgânica com as melhores das intenções, mas infelizmente não foram aprovadas, e recomendou a atualização pra próxima legislatura; que fez o projeto pro estatuto das doceiras com ajuda da sua irmã e espera que outro vereador dê sequência; consultou ao plenário sobre a possibilidade de no dia 07 de dezembro de 2020, poder fazer uma sessão extraordinária após a ordinária já agendada. O plenário concordou. O vereador Ricardo disse que foi uma honra trabalhar ao lado da Sra. Presidente nestes anos, que ela é uma pessoa honesta e correta; disse ao vereador Luiz que o que puder fazer por Guidoval ele irá fazer, que se coloca a disposição para sua nova gestão como vice-prefeito. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Ricardo Pereira da Fonseca, Secretário desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, vinte e sete de novembro de dois mil e vinte.

APROVADO POR:
Unanimidade

EM 07/12/2020

Presidente da Câmara

Clovis
Luiz Antônio de Melo